



DECRETO Nº 34.017, DE 10 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0019102/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º O secretariado das Comissões Especiais Permanentes de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos, previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 33.413, de 23 de outubro de 2023, passa a ser composto pelos servidores abaixo designados:

I - DAIANA SANCHES, em substituição a *Rogério de Oliveira*, na 3ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos;

II - NICOLE PITTHAN SILVEIRA, em substituição a *Elen Yagi Ticianelli*, na 4ª e na 7ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos;

III - SANDRA REGINA FIGUEIRA, em substituição a *Rogério de Oliveira*, na 6ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, Gestor da Unidade da Casa Civil, em 14/05/2024, às 17:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado**, Prefeito do Município de Jundiaí, em 14/05/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1557441** e o código CRC **CC723292**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0019102/2021

1557441v6